

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 1876

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **09 de março de 2022 a 10 de março de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

Dispensa de Seleção de Fornecedores – Artista

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1		Centenário da semana de arte moderna - sarau novos 22 - sarau das pretas. Contratação de serviço de natureza técnica do sarau das pretas para o projeto sarau novos 22. Evento: sarau 22 data: 14/02/2022 local: Theatro municipal horário: 19:00 às 20:30

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Analista Dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2071

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustentidos.

Contratação de Serviços / 1876 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

Contratação de Serviços / 2178 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

Contratação de Serviços / 2252 / Locação de Piano

Aguardamos propostas até o dia 10/03/2022

Aquisição de Produto / 2148 / Louças Sanitárias

Aguardamos propostas até o dia 11/03/2022

Contratação de Serviços / 2145 / Assessoria Administrativa

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de assessoria administrativa.

Contratação de Serviços / 2183 / Aluguel de Partitura

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de aluguel de partitura.

Contratação de Serviços / 2181 / Aluguel de Partitura

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de aluguel de partitura.

Contratação de Serviços / 2217 / Aluguel de Partitura

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de aluguel de partitura.

Prorrogação – Ato 028-22 / Credenciamento de Fornecedores – Projeto Instalações Elétricas e Hidráulicas

Aguardamos propostas até o dia 23/03/2022

Esclarecimentos até o dia 21/03/2022

Aquisição de Produto / 2171 / Prateleiras

Aguardamos propostas até o dia 16/03/2022

Aquisição de Produto / 1379 / Sistema de Ponto Eletrônico

Aguardamos propostas até o dia 11/03/2022

Contratação de Serviços / 2200 / Manutenção em Máquinas de Café

Aguardamos propostas até o dia 31/03/2022



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

DISPENSA DE SELEÇÃO – CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE

VENCEDOR	VALOR
Semear Produções Artísticas e Literárias LTDA	R\$ 3.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Maira Scarello

Descrição: contratação de serviço de natureza técnica do Sarau das Pretas para o projeto Sarau Novos 22, de acordo com as metas acordadas para o ano de 2022 e expressas na Proposta Técnica que integra o CONTRATO DE GESTÃO No 02/FTMSP/2021. Formalização com dispensa de pesquisa e cotação de preços.

Período de Divulgação: 09 de março de 2022 a 10 de março de 2022 .

Necessidade Institucional:

Fundamentado no Artigo 31, inciso IX do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo. Art. 31 - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnico profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis. Sarau artístico-literário protagonizado por jovens mulheres negras atuantes no cenário cultural periférico da cidade de São Paulo (SP). O espetáculo acontece por meio da palavra falada, cantada, declamada, dos tambores e de seus corpos em constante movimento. Propõe reflexões sobre o feminino, a cultura e a ancestralidade. O projeto Sarau Novos 22 propõe justamente isso a reflexão cultural, territorial e de pertencimento, mostras as novas caras nas comemorações do centenário da Semana de Arte Moderna.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Regulamento de compras e Contratações da Sustenidos. § 1º – Fica dispensado o procedimento de seleção de fornecedores, mediante prévia autorização por escrito da diretoria a qual estiver subordinada a contratação, em conjunto com a diretoria executiva, nos seguintes casos: 31- para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – Palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis.